



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 434/2023

"Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor MAXWELL OLIVEIRA DE SOUZA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor MAXWELL OLIVEIRA DE SOUZA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do Povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à cidade Campo Maior.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 18 de abril de 2023.


Mizarelia Aparecida Lima Almeida

Vereadora – Vice Presidente -PSD

Mizarelia Aparecida Lima Almeida
Vereadora
CPF 745.037.903-15

APROVADO

C. Maior 95/04/2023



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 434/2023 - "Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor "Maxwell Oliveira de Souza."

AUTOR: Mizarleia Aparecida de Lima Almeida

P A R E C E R

I –DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução **nº 434/2023**, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 24 de abril de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima_____. SIM () NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____. SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____. SIM () NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____. SIM () NÃO ()